

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n. 25, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre demissão a bem do serviço público do Servidor Jonas Tavares Vieira e dá outras providências.

**DIRCEU BETONI**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão ao servidor JONAS TAVARES VIEIRA, matrícula n. 493/9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível V, Classe "A", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por conduta incompatível com o serviço público, com fulcro no art. 153 da Lei 419/2008,

PARANHOS-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS Departumento de Recursos humanos



PORTARIA Nº 23/2018

"Dispos sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanento da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que específica e dá outras providências"

Grosso do Sul, real a de acordo somo al 49, inciso I da Lei organica Municipa.

558/2015, CONCEDE licence pelo periodo de 2 languagas tratar de assuntos particulares a sanudos publico municipal pertencente ao quadro Permaporte de pelos a desta Frefeitura Municipal.

CARGO de PINVIRENTO ESCUAL OCUPANTO DE EDUCAL OCUPANTO CARGO DE PINVIRENTO ESCUADO DE OXILLAR DE DESEVERVOLVIMENTO INFANTIL, NIVOL/IV, lotado na acceptaria Huncipal de Educação.

Paragrato Diago - O por ento aconsessivo da referida Licença será de 00/02/2014 100/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Rublicação e afixação no átrio da Prefeitura.

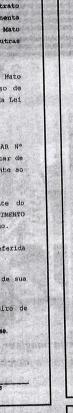
Prefeitura do Municipio de Paranhos, em D6 de fevereiro de

2018. Publique-se,

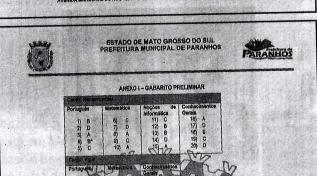
DERCEI BETTOMI
PREFEITO MUNICIPAL

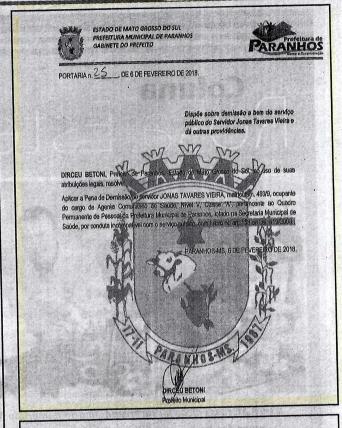
Cumpra-se.

AVENDA MARECHAL DUTRA, 1500 - CENTRO - CEP.: 79825-000 - FONE (87) 3480-1225 - 3480-1205





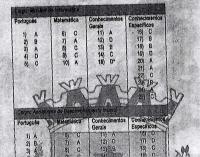






ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHO







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2018
EDITAL N. 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Meio Grosso do Sul, no uso de suas alichuições, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n. 558, de 10 de novembro de 2015, e. Lei n. 588, de 10 de sibri de 2017, TORNA POBLICO O GABARITO PRELIMINARI DAS PROVAS ESCRISA (OSILETIVAS) do Processo Seleivo Simplificado de Provas o Titulos para provimento de Corpos Tomporático na Prefettura Municipal de Parenhos, como segue: